



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29

PORTARIA N.º. 006/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

**DISPOE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL DE CLASSE DA
SERVIDORA MARIA APARECIDA
DOS SANTOS OLIVEIRA.”**

MENAH REMBERG GUIMARAES DA SILVA, Diretor Executivo da Prev-Jaci, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais e conforme estabelece o Art. 47, Inciso I Alínea “e” da Lei 1.458/2012 de 02 de Julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe “D” para Classe “E” a **MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 20314230 SSP/MT, inscrita no CPF nº 026.649.981-37, funcionária efetiva da Prev-Jaci no cargo de Agente de Serviços Gerais, conforme documentos apresentados.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **01 de Março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jaciara/MT, 13 de março de 2024.

MENAH REMBERG GUIMARÃES DA SILVA
Diretor Executivo do PREV-JACI

Registrado e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidas por Lei Municipal. Data supra

MENAH REMBERG GUIMARÃES DA SILVA
Diretor Executivo do PREV-JACI